



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0054/23, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Publicado em 05/05/2023
DOM 487

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 483.277,70, em favor da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 15411070 (VAAF 70%), no programa de trabalho 05.002.001-12.361.0009.2.281 (Pagamento de Profissionais do Ensino Fundamental - 70%).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 15411070 (VAAF 70%), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.2.215 (Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 (contratação por tempo determinado), com a fonte 16000000 (FNS MANUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.301.0020.2.050 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 483.277,70 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 28 DE ABRIL DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0054/23, DE 28 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.278 Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Fundamental - 30%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
109	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1001	15.929,37
SUBTOTAL				15.929,37

05.002.001-12.365.0010.2.280 Pagamento de Pessoal de Apoio do Ensino Infantil Pré-Escola - 30%

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
153	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1540.0000	17.763,57
154	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1540.0000	3.998,14
SUBTOTAL				21.761,71

05.002.001-12.361.0009.2.281 Pagamento de Profissionais do Ensino Fundamental - 70%

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
723	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1541.1070	320.039,60
SUBTOTAL				320.039,60

05.002.001-12.365.0010.2.215 Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré-Escola - 70%

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
724	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1541.1070	63.232,62
SUBTOTAL				63.232,62

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**420.963,30****REDUÇÃO****05.002.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
101	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500.1001	15.929,37
SUBTOTAL				15.929,37

05.002.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
105	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1540.0000	21.761,71
SUBTOTAL				21.761,71

05.002.001-12.365.0010.2.215 Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré-Escola - 70%

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
130	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541.1070	383.272,22
SUBTOTAL				383.272,22

TOTAL DE REDUÇÃO**420.963,30**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0054/23, DE 28 DE ABRIL DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
725	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.0000	62.314,40
SUBTOTAL				62.314,40
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				62.314,40

REDUÇÃO**07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
202	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	62.314,40
SUBTOTAL				62.314,40
TOTAL DE REDUÇÃO				62.314,40